



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CARLOS BARBOSA**



**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2021
PROJETO
BOMBEIRO JUVENIL DE CARLOS BARBOSA**

A Direção da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Carlos Barbosa, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo de seleção para ingresso no Projeto Bombeiro Juvenil de Carlos Barbosa, ano 2021, regida pelas normas deste edital.

1 – O PROJETO, REQUISITOS E DOCUMENTOS

1.1 – PROJETO BOMBEIRO JUVENIL

- Será realizado mediante convênio com o COMDICA, e visa contribuir na formação social e intelectual dos adolescentes atendidos no projeto, oportunizando o despertar do interesse pela atividade de bombeiro, proporcionando a vivência prática e cotidiana desta atividade, e permitindo que se reconheçam como agentes transformadores da sociedade.
- Será desenvolvido através de módulos com o apoio de material didático do Projeto Bombeiro Juvenil elaborado por profissionais das respectivas áreas competentes. Os módulos serão ministrados por sócios bombeiros, que poderão convidar para participar profissionais da sociedade civil, seja da iniciativa pública ou privada;
- Visa valorizar a consciência ética, cultural e de civismo, oportunizar o acesso a informações sobre cidadania, educação, meio ambiente, trânsito, saúde, drogas e violência; incentivar a permanência dos alunos no âmbito escolar; estimular o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, a disciplina, o respeito ao próximo, a cooperação e a cidadania; oportunizar conhecimento teórico e prático de conhecimentos do cotidiano das atividades dos bombeiros.

1.2 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO CANDIDATO

- Ter idade entre 14 a 17 anos completos no dia da inscrição;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a escola;
- Residir em Carlos Barbosa;
- Estar acompanhado do Pai/Mãe ou Responsável Legal no momento da inscrição. No caso de o responsável não ser pai ou mãe, exige-se no ato da inscrição a apresentação de procuração específica (Anexo I) ou termo de guarda legal do menor de idade.

1.3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Cópia e original de identidade do adolescente e do responsável (o responsável se não for pai ou mãe deverá apresentar termo de guarda legal do menor de idade ou procuração específica para representar os genitores, com firma reconhecida, conforme Anexo I);
- Uma foto 3 x 4;
- Cópia do comprovante de residência no município (caso não possua comprovante em nome próprio, será aceita declaração simples de residência firmada pelo proprietário do imóvel, conforme modelo do Anexo II, que deverá ser apresentada juntamente com comprovante de residência em nome do titular que emitirá a declaração);
- Comprovante de matrícula escolar no ano letivo de 2021;
- Estar acompanhado do Pai/Mãe ou Responsável Legal no momento da inscrição;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CARLOS BARBOSA



- Preenchimento do formulário de inscrição a ser fornecido no ato pela associação.

2 – PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 – PERÍODO E HORÁRIO

As inscrições transcorrerão em duas partes:

- Num primeiro momento, irão confirmar a participação se assim mostrarem interesse e continuarem a atender os pré-requisitos os alunos inscritos no projeto no ano de 2020, com período para se manifestar e comprovar documentação de 15/02 à 28/02, de segunda-feira à sábado em horário comercial;
- No segundo momento, para vagas remanescentes, serão aceitas inscrições conforme apresentação de documentação e de acordo com trâmites anteriores dentro do período de 01 de março ao dia 13 de mesmo mês, sendo que se houver mais inscritos do que vagas dispostas, haverá sorteio com ordem de classificação no domingo (14 de março) às 10h na sede da Associação, bem como terá uma lista de espera baseada na classificação do sorteio para possíveis desistências;
- A preferência neste primeiro momento aos alunos de 2020 se dá pela ausência do projeto naquele ano em função da pandemia do COVID-19;
- Encerrados estes prazos sem que as 20 vagas disponibilizadas sejam preenchidas, o prazo para inscrições será automaticamente prorrogado até o preenchimento das mesmas ou até a data limite de 26 de março de 2021, mediante prévia informação aos órgãos de mídia locais. Se até o dia 26 de março não restarem atingidas as vagas limites, o curso iniciará na data prevista (10/04/2021) com o número de inscritos até então.

2.2 – LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- Deverão se fazer presente com toda a documentação solicitada na sede da Corporação, sita na Rua Antônio Prado, Nº 347, Bairro Navegantes – Carlos Barbosa.

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 – VAGAS PREVISTAS

- Está previsto pelo Projeto Bombeiro Juvenil o atendimento de 20 alunos;
- Das 20 vagas, 10 vagas serão destinadas preferencialmente para meninos e 10 vagas para meninas;
- Se o número de inscritos exceder as 20 vagas previstas, o processo de seleção ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado no dia 14 de março de 2021.

3.2 – SORTEIO DOS CANDIDATOS

- Poderão participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com o previsto por este edital;
- Candidatos com a documentação incompleta ou em desacordo ao solicitado neste edital será automaticamente excluído do processo seletivo;
- O sorteio dos candidatos regulares ocorrerá no **dia 14 de março de 2021, às 10h**, na Sede da Corporação (ver Item 3.1);
- O sorteio será realizado pela coordenação do projeto e bombeiros voluntários. Os candidatos, pais ou responsáveis poderão acompanhar o processo do sorteio.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CARLOS BARBOSA**



4.1 – A inscrição do candidato no Processo Seletivo para o ano 2021 implicará na ciência e na aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2 – No primeiro dia de aula do projeto, a ser realizado no dia 10 de abril de 2021, será entregue aos alunos selecionados e aos seus respectivos responsáveis legais, o Regulamento de Normas Disciplinares e o Cronograma das Atividades. Por essa razão, é indispensável a presença dos pais ou responsáveis legais neste primeiro momento da aula, para que restem cientes das obrigações e responsabilidades que serão assumidas em razão da participação no projeto, sendo que em caso de ausência ou impossibilidade de participação, o responsável restará desde já ciente de que o aluno não poderá iniciar o projeto sem que antes haja o comparecimento pessoal de seu responsável na associação para retirar o Regulamento de Normas Disciplinares e o Cronograma das Atividades, mediante assinatura.

O responsável legal poderá ser representado no ato, desde que quem compareça apresente procuração específica para o caso, com firma reconhecida, podendo ser utilizado modelo Anexo I.

4.3 – O Projeto Bombeiro Juvenil ocorrerá de abril até dezembro de 2021 e os encontros serão realizados via de regra de forma quinzenal, nos sábados à tarde, em horário compreendido entre as 13h30min até as 17h30min.

4.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto Bombeiro Juvenil.

Carlos Barbosa/RS, 15 de fevereiro de 2021.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CARLOS BARBOSA**



ANEXO I

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ____Nome____, ____nacionalidade____, ____estado civil____, ____profissão____, portador do RG nº ____ e inscrito no CPF sob o nº ____, residente e domiciliado na Rua ____, nº ____, Bairro ____, na cidade de Carlos Barbosa/RS, na qualidade de representante legal do menor de idade ____ (nome e CPF).

OUTORGADO(A): ____Nome____, ____nacionalidade____, ____estado civil____, ____profissão____, portador do RG nº ____ e inscrito no CPF sob o nº ____, residente e domiciliado na Rua ____, nº ____, Bairro ____, na cidade de ____.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia o mandatário como seu procurador (a), com poderes especiais para ser representado nos atos necessários para inscrever seu filho ____ (nome e CPF) no Projeto Bombeiro Juvenil, Edital nº 01/2021, podendo acompanhar e formalizar a inscrição do aluno, acompanhar eventual sorteio, se fazer presente, assinar e receber documentos, inclusive no primeiro dia de aula do projeto.

Carlos Barbosa/RS, ____ de ____ de 2021.

OUTORGANTE (reconhecer firma no Tabelionato de Notas)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CARLOS BARBOSA**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, **DECLARO** para os devidos fins, que o Sr
(a) _____, juntamente com seu(s) filho(s)
_____ residem em imóvel
na minha propriedade, localizado na Rua _____
nº _____, Bairro _____, nesta cidade de Carlos Barbosa/RS.

Carlos Barbosa/RS, _____ de _____ de 2021.

Nome:
CPF:
RG nº: